

**Programa Emergencial de Manutenção do
Emprego e da Renda – Governo Federal**
Auxílio Emergencial





OBJETIVO DO AUXÍLIO

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.



VALOR E PRAZO DO BENEFÍCIO

- **O benefício no valor de R\$ 600,00 será pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família.**
- **Para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$1.200,00.**
- **Quem estava no Cadastro Único até o dia 20/03, e que atenda as regras do Programa, receberá sem precisar se cadastrar no site da CAIXA.**
- **Quem recebe Bolsa Família poderá receber o Auxílio Emergencial, desde que seja mais vantajoso. Neste período o Bolsa Família ficará suspenso.**



QUEM TEM DIREITO

Para ter acesso ao auxílio emergencial, a pessoa deve cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

- ✓ **Maior de Idade:** ser maior de 18 anos de idade;
- ✓ **Não ter emprego formal:** destinado para trabalhadores autônomos com rendas informais;
- ✓ **Não ser beneficiário:** não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família;
- ✓ **Renda familiar:** renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00);
- ✓ **Rendimentos Tributáveis:** não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70;
- ✓ **Exercer as seguintes atividades:** exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI) ou ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou ser trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- ✓ **Renda média:** ter cumprido o requisito de renda média até 20 de março de 2020.



FAÇA SEU CADASTRO

- As pessoas que não estavam no Cadastro Único até 20/03, mas **que têm direito ao auxílio poderão se cadastrar no site:**

<https://auxilio.caixa.gov.br>

ou pelo

[App Caixa - Auxílio Emergencial.](#)

- **Clicar no botão “Realize sua solicitação”** e preencha os dados solicitados.

Obs.: tenha certeza que está entrando no site ou baixando o aplicativo correto. Existem relatos de tentativas de roubo de informações por sites e apps maliciosos.



ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO

- **Depois de fazer o cadastro**, a pessoa pode **acompanhar se vai receber o auxílio emergencial**, consultando no próprio site ou APP.
- **Clicar no botão “Acompanhe sua solicitação”.**



CONNECT ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL - CRC: 006283 PR
CONTADORA RESPONSÁVEL:
EVELISE FERREIRA - CRC Nº 051339/O-0

AV. DO BATEL, 1384 - BATEL, CURITIBA/PR
TELEFONE: (41) 3082-4456
WHATSAPP: (41) 99264-6280
gerencia@connectcontabil.com.br
www.connectcontabil.com.br